



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0950/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 04 de Novembro de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA QUE SEJAM INSTALADOS BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA PRAÇA EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO CAMPO REDONDO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Carlos Fábio da Silva que que interceda junto à Secretaria Responsável para que sejam instalados brinquedos adaptados para crianças com deficiência na praça em construção no bairro Campo Redondo, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação visa promover a adaptação dos brinquedos para crianças com deficiência na praça em construção no bairro Campo Redondo, levando em consideração suas necessidades especiais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), garante o direito à liberdade, sendo compreendido pelo direito de brincar, praticar esportes e divertir -se, o que só se torna possível em um ambiente adequado, seguro e acessível.

Dessa forma, entendemos que a instalação de brinquedos adaptados para crianças deficientes poderá favorecer a integração social da criança, além de permitir que viviam a plenitude da infância, um direito fundamental ao desenvolvimento humano.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2024.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
1º SECRETÁRIO(A)